



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00967/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARCO ANTÔNIO MACEDO FERREIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a MARCO ANTÔNIO MACEDO FERREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Vico
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00967/2019

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de homenagem o Exmo. Sr. Juiz de Direito Marco Antônio Macedo Ferreira, pelos relevantes trabalhos que desenvolveu na cidade de Uberlândia. O homenageado é natural de Frutal /MG, graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, e Pós Graduado pela mesma Instituição de Ensino, é Professor de Processo Civil e Processo Penal nas Faculdades de direito das Faculdade Politécnica de Uberlândia e Universidade Presidente Antônio Carlos, unidades de Uberlândia – MG. Através de Concurso Público atuou como Defensor Público em várias cidades de nossa região e hoje, também mediante concurso é Juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de Conceição das Alagoas.

Ver. Vico
Vereador

